

PORTARIA Nº 15/2025-EMGETIS  
De 17 de fevereiro de 2025

**O(A) DIRETOR(A) PRESIDENTE DA Empresa Sergipana de Tecnologia da Informação – EMGETIS**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

**CONSIDERANDO** que a EMGETIS tem por objetivo a promoção, execução e gestão da Política Estadual de Tecnologia da Informação, no âmbito da Administração Pública Estadual;

**CONSIDERANDO** que o art. 10, II e parágrafo único do Regimento Interno da EMGETIS, atribui ao Diretor Presidente cumprir e fazer cumprir os dispositivos legais e regulamentares aplicáveis à Empresa, através de Portaria;

**CONSIDERANDO** as boas práticas preconizadas pelas normas ISO NBR/IEC 27001:2013 e 27002:2013 e pelo CIS Controls;

**CONSIDERANDO** o impacto à imagem do Governo de Sergipe em casos de incidentes de rede graves; e,

**CONSIDERANDO** a importância de formalizar uma Equipe de Tratamento de Incidentes de Rede (ETIR) no âmbito da EMGETIS;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Fica instituída a **Equipe de Tratamento de Incidentes de Rede (ETIR)** no âmbito da EMGETIS (ETIR-EMGETIS), com o objetivo de:

I - atuar como ponto centralizado visando mobilizar e coordenar as equipes técnicas temáticas sob sua gestão, visando reduzir a probabilidade de ocorrência de incidentes de rede, prevenindo a ocorrência destes incidentes ou minimizando os impactos negativos através do tratamento aplicado pelas equipes técnicas;

II - gerenciar e manter o processo de tratamento de incidentes, de forma a assegurar que as fragilidades e incidentes em segurança da informação sejam identificados e tratados em tempo hábil e de forma padronizada.

Art. 2º Compete à ETIR-EMGETIS:

I - comunicar às notificações, armazenando registros para formação de séries históricas como subsídio estatístico e para fins de auditoria;

II - assessorar na avaliação e na análise de assuntos relativos ao tratamento de incidentes de rede;

III - propor a regulamentação de normas técnica afetas ao tratamento de incidentes de rede;

IV - acompanhar, em âmbito nacional e internacional, a evolução doutrinária e tecnológica das atividades inerentes ao tratamento de incidentes de segurança da informação, aplicando esse conhecimento, sempre que possível, no ambiente computacional da EMGETIS;

V - colaborar com: (a) a Rede Federal de Gestão de Incidentes Cibernéticos (REGIC - Decreto nº 10.748, de 16 de julho de 2021), (b) o Centro de Prevenção, Tratamento e Resposta a Incidentes Cibernéticos de Governo (CTIR.Gov) vinculado ao Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República e (c) entidades estaduais e municipais competentes na Gestão de Incidentes de Rede e Cibernéticos;

Art. 3º A implementação da ETIR-EMGETIS seguirá um modelo misto, composto pelos seguintes membros e especialistas de área:

I - Membros Efetivos são: 02(dois) representantes da ARINF – ÁREA DE INFRAESTRUTURA-EMGETIS e 02(dois) representantes da ARSIN – ÁREA DE SISTEMA DA INFORMAÇÃO-EMGETIS;

II - Especialistas Convocados sob demanda: servidores ou colaboradores contratados que, além das funções relacionadas à área em que estão lotados, atenderão a demandas específicas de tratamento e resposta a incidentes, de acordo com a demanda da ETIR-EMGETIS.

§ 1º A coordenação da ETIR-EMGETIS será um colegiado composto pelos membros efetivos que se reportarão direto ao Diretor-Presidente.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Aracaju, (SE), 17 de fevereiro de 2025.



**ASSINADO ELETRONICAMENTE**  
Verificar autenticidade conforme mensagem  
apresentada no rodapé do documento

JOAO JOSE SOUZA PEREIRA  
Diretor(a) Presidente

## Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocs Sergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: B2CM-R2H3-KR4J-8IEI



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/05/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- JOAO JOSE SOUZA PEREIRA \*\*\*14523\*\*\* PRESIDÊNCIA - EMGETIS Empresa Sergipana de Tecnologia da Informação 17/02/2025 13:25:24 (Docflow)